

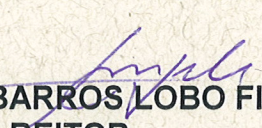


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.168, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022130/2012-96, resolve:

Autorizar **SILVANA MARCIA DE ANDRADE MEDEIROS**, Professor Adjunto, SIAPE nº 2322070, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar disciplina em Curso de Especialização promovido pela Faculdade de Medicina – FAMED, homologando-se os dias 13, 14 e 15.09.2012, totalizando 30 (trinta) horas, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea “d”, do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12